



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro, CEP: 68743-050, Castanhal/PA, com inscrição no CNPJ nº 05.121.991/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1971646 - SEGUP/PA e CPF nº 001.140.572-49, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo De Cooperação Técnica, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, tendo início em 01 de março de 2022 e término em 31 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2022/01195  
VM



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3132449.20178417-2418 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 25/02/2022 13:07



PADES202233195A



PAMEM202201195A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
Use 3076235.20367222-5094 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 18/03/2022 14:11





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

  
**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
 Prefeito Municipal de Castanhal/PA

Testemunhas:

<p><b>NATALIA PINTO BARBALHO:132772</b>        Nome: <u>772</u>        CPF nº _____</p>	<p>Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772        Dados: 2022.03.18 10:56:53 -03'00'</p>	<p><b>VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938</b>        Nome: <u>MACHADO:67938</u>        CPF nº _____</p>	<p>Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938        Dados: 2022.03.18 13:08:52 -03'00'</p>
---	--	---	--

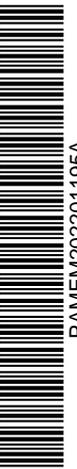
PA-MEM-2022/01195  
 VM



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
 Use 3132449.20176417-2418 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*Data e hora: 25/02/2022 13:07



PADES2022023195A



PAMEM202201195A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
 Use 3076235.20367222-5094 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 18/03/2022 14:11



**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 086/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/155743. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/02/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO; Id. Funcional: 80845940/1, referente ao aquisitivo (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 666/21-GGP-DGP, de 17/12/2021; publicada no Doe nº 34.806, de 22/12/2021; com gozo no período de 07/01/2022 a 05/02/2022 – 30 dias. Ficando os 04 (quatro) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto em momento oportuno.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 766864**

**PORTARIA Nº 087/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/105817. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/02/2022, o gozo de férias do Defensor Público, RODRIGO SILVA MASSOLIO; Id. Funcional: 5931574/1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA Nº 588/21-GGP-DGP, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo no período de 31/01/2022 a 01/03/2022 – 30 dias. Ficando os 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 09/12/2022 a 20/12/2022 – 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 766867**

**PORTARIA Nº 088/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/189462. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período, de 19 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES; Id. Funcional: 57194429/2, concedida por meio da Portaria 545/21-GGP-DGP, de 27/09/2021; publicada no Doe nº 34.717, de 30/09/2021; com gozo nos intervalos de 23/11/2021 a 03/12/2021 – 11 dias e 03/03/2022 a 21/03/2022 – 19 dias. Ficando agora remanejado o gozo do 2º período de 19 dias para usufruto no intervalo de 18/04/2022 a 06/05/2022 – 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 766868**

**PORTARIA Nº 089/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/191895. RESOLVE: TRANSFERIR, o 1º período, de 15 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE; Id. Funcional: 5957726/1, concedida por meio da Portaria 033/22-GGP-DGP, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022; com gozo nos intervalos de 07/03/2022 a 21/03/2022 – 15 dias e 08/08/2022 a 22/08/2022 – 15 dias. Ficando agora remanejado o gozo do 1º período de 15 dias e mantido o 2º período de 15 dias para usufruto nos intervalos de 31/03/2022 a 14/04/2022 – 15 dias e 08/08/2022 a 22/08/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 766871****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA//** Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos neces-

sários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. // Vigência do aditivo: início em 02/04/2022 e término em 01/10/2022. // Valor do Aditivo: R\$-127.346,84 mensais perfazendo o global de R\$-764.081,04. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646/ 8175; Fonte 0118/ 0101; Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 03/03/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 764456**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA//** Partes: TJPA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Vigência: 09 de abril de 2022 e término em 08 de abril de 2023//Data da assinatura: 03/03/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 764781****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/TJPA/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. **OBS:** Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 14/03/2022, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 03/03/2022. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 766842****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis divisórios em acrílico cristal 5mm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 25/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 766694****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**

**nº. 036/2021-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Castanhal // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme plano de trabalho elaborado pelas partes.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do instrumento por mais 6 meses.// Vigência do Aditivo: início em 01/03/2022 e término em 31/08/2022.// Data da assinatura: 24/02/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 766240**

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).  
Use 3076235.20367343-6118 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signax/signa-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 18/03/2022 14:11



PAM/EM/202201195A

